



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTENEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARACUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2000



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N.º 107/2025

Proponente: Vereador Reinaldo Valentim Frasson

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Conforme observado na Lei Municipal nº. 2.753/2024 que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e como demonstrado nas arrecadações expressivas acima do previsto, demonstradas na Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais (LRF) do 2º quadrimestre de 2025, solicito as seguintes informações que levaram a publicação do Decreto nº. 13.046/2025:

1. Observa-se que a arrecadação municipal foi significativamente superior à estimada. Somando-se essa diferença positiva à reserva de contingência, obtém-se um montante considerável em relação ao orçamento previsto. Diante disso, tais valores não foram suficientes para cobrir os gastos imprevistos?

A. Qual foi o montante total desses gastos? Solicito o encaminhamento de demonstrativo descriptivo contendo os valores e a natureza das despesas inesperadas.

2. O Decreto nº 13.046/2025 cita em suas considerações iniciais a "necessidade de garantir a manutenção da prestação dos serviços de Educação, Saúde e Assistência Social, bem como a remuneração dos servidores públicos" como fato motivador de sua edição. Nesse sentido, solicito os seguintes esclarecimentos:

A. Durante a Audiência Pública da LRF (2º quadrimestre de 2025), verificou-se um ganho de R\$ 5.592.332,72 apenas no FUNDEB. Esse acréscimo foi insuficiente para cobrir as despesas da Secretaria Municipal de Educação, motivando a contenção de gastos mencionada no Decreto? Solicito o envio das justificativas financeiras, com valores expressos, que fundamentaram essa medida.





Cidade das Orquídeas



**EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991**

**DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993**

**ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²**

**CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°**

**MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.**

**DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM**

**COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS**

**LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"**

**LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"**

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS**

**BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA**

**TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTENEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA**

**GENTÍLICO:
FLORIANENSE**

**VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101**

**REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA**

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARACUAYA, DE SANTIN MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2000**

TRABALHA E CONFIA



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

B. De acordo com a Lei Municipal nº 2.651/2023, a Secretaria Municipal de Saúde recebeu, no exercício de 2024, o montante de R\$ 19.950.551,00, enquanto a Lei Municipal nº 2.753/2024 previu R\$ 21.776.626,13 para 2025, um acréscimo de R\$ 1.826.075,13.

Diante desse aumento, por qual motivo houve necessidade de contenção de despesas na referida pasta? Solicito o envio das motivações financeiras e valores correspondentes.

C. Conforme a Lei Municipal nº 2.651/2023, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos recebeu, em 2024, R\$ 4.130.704,00. Já na Lei Municipal nº 2.753/2024, observa-se a previsão de R\$ 4.661.230,61 para 2025, um acréscimo de R\$ 530.526,61.

Assim, por qual motivo, mesmo com o aumento de recursos, houve necessidade de contenção de gastos na Secretaria Municipal de Assistência Social? Solicito o envio das motivações financeiras detalhadas, com os valores expressos.

A presente solicitação tem por objetivo esclarecer as razões que levaram à edição do Decreto nº 13.046/2025, especialmente diante das arrecadações superiores às estimadas e da existência de uma reserva de contingência significativa, de modo a garantir transparência e controle legislativo sobre as finanças públicas municipais.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2025.

**Reinaldo Valentim Frasson
Vereador**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003600340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 05/11/2025 19:33

Checksum: **2E4040B1C8D2C24297F02470AB19527C3A2227D36AFA433E83A326281EB17CB5**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.